



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 462/2023
Pregão Eletrônico Nº 019/2023**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL e por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no **CNPJ nº 23.827.214/0001-31**, sediada na Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, s/nº, Bairro Médici, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado pela Sra. **Francilene Sodre da Silva**, Secretária Municipal de Educação e de outro lado a empresa **SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 46.158.347/0001-68**, com sede localizada Rua Dr Maruri, 131, Sala:5, Centro, Concordia, SC, CEP 89.700-063, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Balbinot, nascido em 03/12/1991, CPF nº 092.007.929-60, carteira de identidade nº 6250333, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rosa Chiossi, 569, APT 402 Azaleia, São Cristóvão, Concordia, SC, Cep 89.711-652, Brasil, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Benevides/PA.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 22/08/2024, prorrogando-se até 22/08/2025.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0026 2.097 – Manutenção da Quota Salário Educação-QSE



Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte do Recurso:	1550000 - Transferências do Salário Educação

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0721 2.094 – Manutenção das Ativ da Sec de Educação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte do Recurso:	15001001 – Receita de Impostos e Transferência-Educação

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, de 08 agosto de 2024.

Francilene Sodr  da Silva
Secret ria Municipal de Educa o
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O
CNPJ: 23.827.214/0001-31
Contratante

SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n  46.158.347/0001-68
Leonardo Balbinot
CPF n  092.007.929-60,
Contratada